

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Recursos Humanos

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Beatriz Busato Cavassin

Cargo/Função: Recursos Humanos

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para Locação de espaço para a realização de um evento de integração dos colaboradores do Simepar, incluindo sala, equipamentos e refeições para duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025.

2.2- Data prevista para conclusão do processo: Em até 5 (cinco) dias

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação: < Baixa, **Média** ou Alta>

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Item	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de empresa para Locação de espaço para a realização de um evento de integração dos colaboradores do Simepar, incluindo sala, equipamentos e refeições para duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025.	R\$ 16.700,50	R\$ 16.700,50
VALOR TOTAL:				R\$ 16.700,50

Valor Estimado: R\$ 16.700,50 (dezesesseis mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

Local de Entrega: SIMEPAR

Prazo Máximo de Entrega: 10 e 11 de março de 2025

Acompanhamento da Contratação: Beatriz Busato Cavasin

4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação

A locação do espaço tem como objetivo a realização de um evento de integração para os empregados que terá como principal objetivo fortalecer o trabalho em equipe, melhorar o clima organizacional e aumentar o engajamento dos colaboradores. A integração entre os funcionários contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso, facilitando a comunicação, promovendo a cooperação entre setores e elevando a motivação da equipe.

4.2- Indicação de Recursos

Os recursos necessários para esta aquisição estão previstos no orçamento anual da Instituição 2025.

Curitiba-PR., 5 de março de 2025.



Beatriz Busato Cavasin
Administração